



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 364/2013 - GP

Exonera Daniel Bruno Damasceno
Bulhões do Cargo em Comissão
de Coordenador de Educação e
Desenvolvimento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DANIEL BRUNO DAMASCENO BULHÕES do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente